



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-FMS**

Assunto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 014/2019-FMS, oriundo da Licitação Pregão Presencial SRP PP-CPL-023/2018-PMBB, Processo Administrativo nº 2018.1122-01/SEMAP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, com sede à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, por sua Gestora, infra-assinada, vem apresentar justificativas para a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo supramencionado, celebrado com a empresa HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI, com sede em Breu Branco-PA, na Rua Professor João Batista nº 37, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.095/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), porte I, no município de Breu Branco-PA, pelas razões que passa a expor:

Conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), juntamente com o fiscal do contrato, através do Memo. nº 2022.0811-002/SEMUS, de 07/11/2022 (apensado ao presente), a rescisão se faz necessária tendo em vista que houve a recente realização e homologação de nova licitação para a contratação do mesmo objeto, requerendo desta Administração providências quanto a contratação da empresa vencedora do certame.

A rescisão do contrato em tela apresenta conveniência para a Administração, uma vez que a nova contratação, oriunda da licitação Pregão Eletrônico nº **PE-CPL-007/2022-FMS**, contempla melhorias e atualizações quanto à forma de atendimento dos serviços de urgência e emergência de saúde, estando assim, fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;” [...]



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme notificação mútua entre as (doc. apenso), ambas estão em total acordo com a rescisão, na forma amigável, restando à Administração, ao final, providenciar o pagamento do saldo dos serviços realizados pela contratada até o dia 07/11/2022, e proceder a anulação da Nota de Empenho nº 3010131, conforme quadro abaixo:

Valor /Empenho (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor a liquidar (Medição de 07 dias /saldo)/R\$	Valor a ser anulado (R\$)
1.354.890,24	1.151.543,28	23.950,08	179.396,88

Breu Branco-PA, 08 de novembro de 2022.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde